



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 3 de abril de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 39/94, em nome da Oitante, S.A., com sede à Av. José Malhoa, 22, Lisboa, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos aplicáveis ao lote, do supra mencionado alvará, situado em Madalena, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1994/19950307, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 8378 da freguesia de Santo António, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 4: Área do lote – 939,94; Utilização: Habitação coletiva, comércio e serviços; Área total de construção: 1409,91m²; Área de Impermeabilização (max.): 657,95m; N.º Pisos acima da cota de soleira: 6 pisos (max.7); N.º Pisos abaixo da cota de soleira: 1 piso; Índice de construção: 1.50; Índice de impermeabilização: 0.70.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de abril de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues